Conteúdo **pg.**

Balanço Patrimonial **2**

Demonstração do Resultado **3**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido **4**

Demonstração do Fluxo de Caixa **5**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras **6**

Índice para as Notas Explicativas ás Demonstrações Financeiras

1. **Contexto Operacional** **6**
2. **Apresentação das Demonstrações Financeiras** **8**
3. **Caixa e Equivalentes de Caixa** **10**
4. **Contas a Receber e Outros Créditos** **11**
5. **Estoques** **12**
6. **Contrato de Gestão IGESDF/SES – Bens Permanente Cedido** **14**
7. **Imobilizado** **14**
8. **Fornecedores** **15**
9. **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** **15**
10. **Obrigações Tributárias** **16**
11. **Outras Obrigações** **16**
12. **Patrimônio Social** **17**
13. **Passivo Contingente** **17**
14. **Receita Operacional Líquida** **17**
15. **Custos dos Serviços Prestados** **20**
16. **Apuração de Custos e Serviços** **21**
17. **Custos e Serviços Prestados** **22**
18. **Despesas Operacionais** **22**
19. **Outras Informações** **25**

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

SOULMV - Sistema de Contabilidade

Relatório: Balanço Patrimonial

Competência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Descrição	NOTA EXPLICATIVA	2019	2018
1	**ATIVO**		**211.486.122,65**	**160.529.744,88**
1.1	ATIVO CIRCULANTE		72.051.441,72	47.193.181,65
1.1.01	DISPONÍVEL		25.710.286,61	2.189.836,30
1.1.01.01	CAIXA	3	25.710.286,61	2.189.836,30
1.1.01.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.440.280,37	54.809,61
1.1.01.01.04	EQUIVALENTE DE CAIXA - APLICAÇÕES DE		23.285.986,88	2.135.026,69
1.1.01.01.05	VALORES EM COBRANCA		-15.980,64	0
1.1.03	CONTAS A RECEBER	4	103.711,40	25.524.725,58
1.1.03.01	CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	4,1	29.842,30	25.327.855,68
1.1.03.01.01	CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER		29.842,30	25.327.855,68
1.1.03.03	SUBVENÇÃO A RECEBER		0	0
1.1.03.03.01	SUBVENÇÃO A RECEBER		0	0
1.1.03.05	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	4.2	73.869,10	196.869,90
1.1.03.05.01	CONVENIOS A RECEBER		73.869,10	196.869,90
1.1.03.07	DOAÇÕES A RECEBER		0	0
1.1.03.07.01	DOAÇÕES A RECEBER		0	0
1.1.05	OUTROS CREDITOS		46.237.443,71	19.478.619,77
1.1.05.01	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	4.3	852.903,72	5.952,29
1.1.05.01.01	ADIANTAMENTO DE ORDENADOS		852.903,72	5.952,29
1.1.05.03	CREDITOS DIVERSOS	4.4	96.435,66	339.730,31
1.1.05.03.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		96.435,66	339.730,31
1.1.05.07	TRIBUTOS A RECUPERAR	4.5	234.279,55	176.600,85
1.1.05.07.01	TRIBUTOS A RECUPERAR		234.279,55	176.600,85
1.1.05.09	ESTOQUES	5	45.053.824,78	18.956.336,32
1.1.05.09.01	MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS		43.800.935,91	18.939.252,20
1.1.05.09.03	CRÉDITO COM DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		0	17.084,12
1.1.05.09.07	CONTA MOVIMENTAÇÃO DE EMPRÉSTIMO		1.252.888,87	0
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE		139.434.680,93	113.336.563,23
1.3.01	REALIZAVEL - LONGO PRAZO		119.565.943,72	105.666.208,84
1.3.01.01	CRÉDITOS	6	119.565.943,72	105.666.208,84
1.3.01.01.01	CONTRATO DE GESTÃO HB-IGESDF SES		119.565.943,72	105.666.208,84
1.3.05	ATIVO IMOBILIZADO	7	19.868.737,21	7.670.354,39
1.3.05.01	BENS EM OPERAÇÃO		20.227.148,45	8.028.765,63
1.3.05.01.01	IMÓVEIS - SEM RESTRICAO		168.220,00	0
1.3.05.01.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E		9.596.464,56	7.001.208,63
1.3.05.01.05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		2.823.334,38	653.001,00
1.3.05.01.07	SISTEMAS APLICATIVOS – (SOFTWARE) - SEM		6.520,01	0
1.3.05.01.19	MÓVEIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS - SEM		7.396.395,76	374.556,00
1.3.05.01.31	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OU EM FASE		236.213,74	0
1.3.05.03	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		-358.411,24	-358.411,24
1.3.05.03.05	(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS		-260.470,16	-260.470,16
1.3.05.03.07	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		-74.883,73	-74.883,73
1.3.05.03.13	(-) MÓVEIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS - SEM		-23.057,35	-23.057,35
2	**PASSIVO**		**211.486.122,65**	**160.529.744,88**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		137.669.294,52	38.896.165,45
2.1.01	CONTAS A PAGAR		123.676.424,30	38.854.280,86
2.1.01.05	FORNECEDORES	8	73.669.233,57	26.188.744,05
2.1.01.07	OBRIGACOES TRABALHISTAS	9	42.479.533,28	10.559.343,93
2.1.01.07.01	SALÁRIOS EENCARGOS SOCIAIS		18.815.653,69	4.952.528,09
2.1.01.07.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.909.208,90	1.158.869,17
2.1.01.07.05	PROVISOES		18.754.670,69	4.447.946,67
2.1.01.09	OBRIGACOES FISCAIS	10	7.527.657,45	2.106.192,88
2.1.01.09.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS		7.527.657,45	2.106.192,88
2.1.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	13.992.870,22	41.884,59
2.1.03.03	VALORES PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE		13.833.212,90	0
2.1.03.03.01	ADIANTAMENTO DE RECURSOS		13.833.212,90	0
2.1.03.05	OUTRAS CONTAS A PAGAR		159.657,32	41.884,59
2.1.03.05.11	RETENÇÕES CONTRATUAIS		153.859,05	36.086,32
2.1.03.05.13	VALORES A REEMBOLSAR		5.798,27	5.798,27
2.1.03.07	SUBVENÇÕES E DOAÇÕES		0	0
2.1.03.07.01	SUBVENÇÃO A REALIZAR		0	0
2.3	PASSIVO NAO CIRCULANTE		119.565.943,72	105.666.208,84
2.3.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		119.565.943,72	105.666.208,84
2.3.01.01	CONTRATO DE GESTÃO 01-2018 IGESDF - SES		119.565.943,72	105.666.208,84
2.3.01.01.01	CONTRATO DE GESTÃO 01-2018 IGESDF - SES		119.565.943,72	105.666.208,84
2.5	PATRIMONIO LÍQUIDO	12	-45.749.115,59	15.967.370,59
2.5.07	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS		-45.749.115,59	15.967.370,59
2.5.07.01	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS		-45.749.115,59	15.967.370,59
2.5.07.01.01	SUPERAVITS ACUMULADOS		15.967.450,59	6.496.511,99
2.5.07.01.03	DEFICITS ACUMULADOS		-61.716.566,18	-80
2.5.07.01.05	SUPERAVITS/DEFICITS DO EXERCÍCIO		0	9.470.938,60

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL — Página: 1
SOULMV - Sistema de Contabilidade — Emitido por: FARLEY.OLIVEIRA
Relatório DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO — Em: 04/08/2021 15:10

MOEDA: REAL

Descrição	Nota Explicativa	DEZ/2019	DEZ/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**838.436.260,66**	**587.054.458,01**
RECEITAS DE CUSTEIO		837.629.817,81	0
Repasse Financeiro SES		837.629.817,81	0
da Atividade de Saúde		0	587.054.458,01
da Atiividade de Educação		-	0
RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		786.993,44	0
Servicos Educacionais		419.465,00	0
Doações/Subvenções Vinculadas		60.952,00	0
Doação não Vinculada		306.576,44	0
Contribuições		0	0
RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES		19.449,41	0
Receita da Biblioteca		287,36	0
Receita Refeitório		15.831,05	0
Receita 2ª Via Documentos - Segurança Institucional		3.331,00	0
Receita De Inscrição Com Processo Seletivo		0	0
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0	0
Bonificações / Doações / Brindes		0	0
Reembolso de Despesas		0	0
(-) Serviço de Inscrição com Processo Seletivo		0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**-461.147.717,13**	**(446.364.998,42)**
(-) Dedução Contrato de Gestão 001/2018 (Pessoal Cedido +Custeio)		-461.147.717,13	(446.364.998,42)
(-) de Receita de Serviços de Saúde (Folha Pagamento Servidores)		-419.382.859,61	(373.639.045,78)
(-) Dedução Medicamentos e Insumos		0	(18.441.650,41)
(-) Dedução Demais Descontos - Custeio		-41.764.857,52	(54.284.302,23)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14	**377.288.543,53**	**140.689.459,59**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		**325.768.855,49**	**(41.514.930,43)**
Custos com Recursos Humanos	16	201.652.361,25	0
Custo com Pessoal		181.383.998,61	0
Encargos Sociais		15.756.295,70	0
Beneficios Concedidos		4.373.641,02	0
Outras Despesas com Pessoal		138.425,92	0
Apuração de Cust C/ Serv Prest C/ Proc Médicos-Hospi	15	99.699.238,55	0
Custo dos Serviços Prest. Para Saúde		1.649.234,79	(41.514.930,43)
Drogas e Medicamentos		49.517.359,35	0
Produtos para Saúde		24.390.207,98	0
Ortese, Protese e Mat. Especial		15.735.709,40	0
Medicamento Psicotropico - Controlado		2.496.199,70	0
Gases Hospitalares		0	0
Material de Manutenção		138.242,64	0
Material de Limp. e Higienização		441.358,06	0
Material de Expediente		652.851,13	0
Material de Rouparia		245.628,13	0
Nutrientes Enterais/Parenterais		0	0
Material Laboratorial		128.577,79	0
Generos Alimenticios		0	0
Material de Segurança		72.880,00	0
Combustiveis e Lubrificantes Outras Fin.		1.653.000,00	0
Serviços de Terceiros Pj		0	0
Instrumental Cirurgico		2.577.989,58	0
Custos dos Serviços Prestados	17	24.417.255,69	0
(=) SUPERAVIT/DEFICIT BRUTO		**51.519.688,04**	**99.174.529,16**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	18	**113.236.174,22**	**(83.949.268,19)**
Despesas Administrativas		113.555.589,48	(84.314.976,04)
Recursos Humanos		2.130.622,55	(51.710.138,98)
Propaganda e Publicidade		1.149.565,24	
Viagens e Representações		77.361,61	(16.921,80)
Ocupação, Alugueis e Locação		283.972,60	
Depreciações e Amortizações		0,00	(358.411,24)
Utilidades e Serviços		5.289.991,12	
Despesas com Veículos		16.108,97	(7.919.093,46)
Despesas Gerais		5.790.889,18	(8.472.876,19)
Serviços de Terceiros		98.817.078,21	(15.837.534,37)
Despesas com Provisões		-	-
- Receitas Financeiras		-	478.756,92
Receitas Financeiras		-	478.756,92
Despesas Financeiras			(112.549,07)
Despesas Financeiras			(112.549,07)
Despesas Tributárias		17.129,69	(500,00)
Despesas Tributárias		17.129,69	(500,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		**336.544,95**	**742.189,62**
Receitas e Despesas Financeiras		336.544,95	742.189,62
Receitas Financeiras		786.322,58	378.344,38
Despesas Financeiras		449.777,63	-
Outras		-	363.845,24
(=) SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO	12	**-61.716.486,18**	**15.225.260,97**
(=) SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO		**-61.716.486,18**	**15.967.450,59**
(=) DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO		**-61.716.486,18**	**15.967.450,59**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF **Pg. 0001**

CNPJ: 28.481.233/0001-72

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2019

valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Reservas Capital	Reservas de Reavaliaçao	Reservas Lucros	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit Acumulado	Total
	Capital Social	Ágio Subscrição	Ativos Próprios	Reserva Legal	Adto P/ Futuro aumento Capital	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	Superávit / Déficit Acumulado	
Saldo em 01/01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967.370,59	15.967.370,59
DÉFICITs do EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.716.486,18	-61.716.486,18
SUPERÁVITs do EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-45.749.115,59**	**-45.749.115,59**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA					
IGESDF - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal					
CNPJ.: 28.481.233/0001-72					
I -			**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2019**	**2018**
			RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R$ 61.716.486,18	R$ 15.967.450,59
		Ajustes			
			Depreciação	R$ 0,00	R$ 358.411,24
		Variação nos Ativos e Passivos		**R$ 97.435.319,31**	**-R$ 6.107.259,90**
			Aumento (Redução) Contas a Receber	R$ 25.421.014,18	
			Aumento (Redução) Outros Créditos	-R$ 1.897.140,23	-R$ 26.022.288,56
			Aumento (Redução) de Estoques	-R$ 24.861.683,71	-R$ 18.939.252,20
			Aumento (Redução) Fornecedores	R$ 47.480.489,52	R$ 26.188.744,05
			Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 31.920.189,35	R$ 2.196.094,41
			Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	R$ 5.421.464,57	R$ 10.469.442,40
			Aumento (Redução) Outras Obrigações	R$ 13.950.985,63	R$ 0,00
	CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			R$ 35.718.833,13	R$ 10.218.601,93
II -	**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**				
			Aquisição de Bens do Ativo Permanente	-R$ 12.198.382,82	-R$ 8.028.765,63
	CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			-R$ 12.198.382,82	-R$ 8.028.765,63
	AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 23.520.450,31	R$ 2.189.836,30
		Caixa e Equivalentes de Caixa			
			Disponbilidades no início do período	R$ 2.189.836,30	R$ 0,00
			Disponbilidades no final do período	R$ 25.710.286,61	R$ 2.189.836,30
	AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			R$ 23.520.450,31	R$ 2.189.836,30
	Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2019.				
Brasília, 04 de maio de 2020.					

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

CNPJ: 28.481.233/0001-72

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Valores Expressos em Reais (R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – também designado pela sigla IGESDF, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, com instituição autorizada pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com criação determinada pelo Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270 de 30 janeiro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, instituída e regida pelo Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 16 de janeiro de 2020, homologado pelo Governador do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 2020, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 20 de janeiro de 2020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SHMS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF).

Passaram a abranger os limites de atuação do IGESDF, além do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), as seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do DF e o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), a saber:

I. HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal – IGESDF;
II. HRSM – Hospital Regional de Santa Maria – IGESDF;
III. UPA SSB – Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião – IGESDF;
IV. UPA CEI – Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia – IGESDF;
V. UPA NB – Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante – IGESDF;
VI. UPA SOB – Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho – IGESDF;
VII. UPA SAM – Unidade de Pronto Atendimento de Samambaia – IGESDF;
VIII. UPA REC – Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas – IGESDF.

O IGESDF tem por objetivos:

I. Prestar serviços de assistência à saúde qualificada e gratuita exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

II. desenvolver atividades de ensino e pesquisa no campo de saúde, em cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, bem como com terceiros interessados, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, cujo objeto social, objeto de estudo ou de pesquisas sejam correlatos ou de interesse do IGESDF;

III. promover educação em saúde, receber estudantes de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas a suas atividades, promover programas de residência médica, profissional e multiprofissional e outras atividades de ensino, capacitação e formação em saúde;

IV. desenvolver atividades de gestão no campo da saúde, inclusive capacitação de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde;

V. implementar atividades conexas às especificadas nos incisos I a IV deste artigo, especialmente:

a) urgência e emergência;
b) cuidados intensivos;
c) trauma;
d) reabilitação;
e) cuidados paliativos;
f) centro obstétrico.

§ 2º Observa-se, nos incisos I a VIII do § 1º, o pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde no contrato de gestão.

§ 3º O IGESDF atuará de acordo com as políticas e o planejamento de saúde do Distrito Federal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação de rede.

§ 4º O IGESDF submete-se à regulação da Secretaria de Estado de Saúde para o agendamento de consultas ambulatoriais, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, internações e cirurgias, excetuados os casos decorrentes de urgência e emergência atendidos pelo próprio IGESDF, de forma a assegurar o aproveitamento integral da capacidade da unidade, sem prejuízo da qualidade do atendimento dado a cada paciente ou do acesso universal da população.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002, específica para Entidades sem Finalidades de Lucros, para preparação de suas demonstrações financeiras.

2.1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

2.1.2. APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas por meio dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas são apuradas por meio de Notas Fiscais e Faturas em conformidade com as exigências fisco legais.

2.1.3. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

I. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

II. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

III. CONTAS A RECEBER

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

IV. ESTOQUES

O método de avaliação de estoques é o preço médio, compreendem os materiais de utilização na operação da Entidade (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, etc.).

V. IMOBILIZADO

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens determinada no Anexo III da Instrução Normativa Nº 1.700, de 16 de março de 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

2.1.4. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

I. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. O prazo médio de pagamento das contas a pagar de fornecedores é de 45 dias.

II. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Por ser uma Entidade sem fins lucrativos, o IGESDF goza da isenção de impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado e receitas. O IGESDF possui o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) emitido pela Ministério da Saúde DOU 15/06/2018 Edição 114

Seção 1 pg. 59. O Processo SEI nº 04016-00047581/2020-87 e SEI nº SIPAR 25.000.097.855/2020-28 trata da renovação do CEBAS.

III. BENEFÍCIO A FUNCIONÁRIOS E DIRIGENTES

As contratações são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Entidade não mantém planos de pensão e previdência privada a funcionários e dirigentes, nem quaisquer benefícios após a saída da Entidade.

IV. PASSIVO CONTINGENTE

Os processos judiciais classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível devem ser evidenciados em nota explicativa.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

As movimentações das contas bancárias apresentaram os saldos a seguir em 31/12/2019.

CONTAS CORRENTES	**31/12/2018**	**31/12/2019**
BBR – AG. 0215 – Conta: 2150009538-0	R$ 36.281,99	R$ 2.349.703,42
BRB – AG. 0215 – Conta: 2150009647-6	R$ 18.527,62	R$ 77.777,91
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013364-9 PESQUISA CIBELLE ANTUNES	R$ 0,00	R$ 8.613,79
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013365-7 PESQUISA PAULO EUGENIO	R$ 0,00	R$ 3.783,25
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013473-4 PESQUISA ANA CLAUDIA	R$ 0,00	R$ 402,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**-**	**-**
BRB - CDB RDB FCBR76 BRB 215009647-6	R$ 110.744,90	R$ 31.256,30
BRB - CDB RDB FCBR76 BRB 215009538-0	R$ 2.024.281,79	R$ 23.254.730,58
TOTAL	**R$ 2.189.836,30**	**R$ 25.710.286,61**

4. CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

4.1. CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Corresponde à parcela líquida de 2019 a receber do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Em 31/12/2019 ficou saldo a receber de R$ 29.842,30 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

4.2. OUTRAS RECEITAS A RECEBER

Corresponde o saldo a receber de Receita de Convênio firmados entre pessoas físicas e jurídicas com o IGESDF. Saldo a receber em 31/12/2019 de R$ 73.869,10. (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

4.3. ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

Representado pelas rubricas “Adiantamento de Salários” 13º Salário, Férias e Estouro – Insuficiência de Saldo, corresponde aos valores pagos de forma antecipada a funcionários que não houve o desconto nas folhas de pagamento de 2018/2019, ficando saldo de R$ 852.903,72 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos) a descontar.

ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	R$ 5.511,58
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R$ 32.878,21
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	R$ 569.985,13
ARREDONDAMENTO – ESTOURO*	R$ 244,528,80
TOTAL	**R$ 852.903,72**

(*) *Insuficiência de saldo quando do valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo da multa prevista no art. 480 da CLT.*

4.4. ADIANTAMENTO A TERCEIROS

São adiantamentos a Fornecedores:

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 73.098,19
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES – Simples Faturamento	R$ 7.558,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - CDL	R$ 15.735,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - PHILIPS	R$ 42,85
TOTAL	**R$ 96.435,66**

4.5. TRIBUTOS A RECUPERAR

Representado principalmente pela rubrica “INSS a Recuperar” no valor de R$ 195.540,06, sendo que R$ 176.600,85 corresponde o valor de INSS parte da empresa e de terceiros referente a competência 02/2018 que o IGESDF realizou o pagamento. Em razão de Decisão de tutela de urgência deferida, foi concedida, ao IGESDF, a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência à Saúde (CEBAS), a partir da data do protocolo do pedido administrativo, 28/02/2018 e por motivos administrativos foi decidido fazer pedido de restituição a Receita Federal do INSS parte da empresa e de terceiros da competência 02/2018 via PER/DCOMP, que foi transmitida em 11/01/2019, recibo n° 3274.53713.110119.1.2.16-2425, no valor do crédito de R$ 176.600,85 (cento e setenta de seis mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos). As demais rubricas correspondem ao valor de tributos pagos a maior a compensar.

INSS A RECUPERAR	R$ 195.540,06
ISS A RECUPERAR	R$ 14.605,50
IRRF A RECUPERAR	R$ 22.402,91
CSRF A RECUPERAR	R$ 1.731,08
TOTAL	**R$ 234.279,55**

5. ESTOQUES

O IGESDF passou a contar com um prédio com cinco pavimentos e galpão com câmaras frias, localizado no S.I.A. (Setor de Indústria e Abastecimento), para criação da Central de Distribuição e Logística. O objetivo é estocar, garantir o melhor controle e a distribuição em tempo ideal de

medicamentos e equipamentos em todas as unidades administradas pelo Instituto. O programa de eficiência em logística é uma das metas estruturantes do IGESDF.

O processo SEI nº 04016-00010202/2020-01 tratou da necessidade de realização de Inventário Geral para certificação das informações e atualização do sistema de gestão. Contudo, considerando o histórico descrito no processo, diversas mudanças sofridas pelas áreas responsáveis impossibilitaram realizar o inventário geral, como a criação da Central de Distribuição e Logística, a mudança para o prédio localizado no SIA, treinamento da equipe para a correta utilização do sistema Soul MV, seguida da aprovação da Portaria 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Dessa forma, o documento que subsidiou o levantamento do estoque em 31/12/2019 foi o relatório Balanço Contábil do Estoque emitido pelo sistema de Gestão Soul MV, sendo apurados os seguintes montantes a preço médio na data base 31/12/2019:

TIPO	2018	2019
DROGAS E MEDICAMENTOS	R$ 11.275.345,59	R$ 21.396.709,97
PRODUTOS PARA SAÚDE	R$ 4.748.333,00	R$ 12.573.832,29
MATERIAL DE ROUPARIA	R$ 0,00	R$ 982.415,92
MATERIAL DE HIGIENIZACAO	R$ 5.819,00	R$ 56.330,24
MATERIAL DE MANUTENCAO	R$ 0,00	R$ 684,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 138.829,52	R$ 453.659,17
ORTSE, PROTESE E MAT. ESPECIAL	R$ 2.770.925,09	R$ 174,15
MEDICAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSITÓRIA ENTRE EMPRESAS	R$ 0,00	**1.252.888,87**
CRÉDITO COM DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA	R$ 17.084,12	-R$ 613.702,36
CONTA MOVIMENTAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	R$ 0,00	R$ 1.866.591,23
(-) EMPRÉSTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDO	R$ 0,00	R$ 21.396.709,97
EMPRÉSTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDO	R$ 0,00	R$ 12.573.832,29
TOTAL	**R$ 18.956.336,32**	**R$ 45.053.824,78**

Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

A rubrica “Credito com Devolução de Mercadorias”, são valores de notas fiscais de devolução nos quais as notas fiscais de origem da devolução foi realizado o pagamento, ficando o IGESDF com créditos com alguns Fornecedores, totalizando o montante de R$ 17.084,12 (dezessete mil, oitenta e quatro reais e doze centavos) que serão deduzidos de pagamentos futuros.

6. CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANETE CEDIDO

Corresponde todo patrimônio, bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal administrados pelo IGESDF. Os bens foram listados em relatório do Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT da SES/DF no total de 20.450 itens avaliados no montante de R$ 105.666.208,84 (cento e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro reais).

7. IMOBILIZADO

Corresponde somente aos bens adquiridos pelo IGESDF, de forma que não estão incorporados os bens da Gestão Pública.

DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL (%)	SALDO EM 31/12/2017	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2018
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES	10	-	R$ 4.243.338,26	-	R$ 85.841,16	R$ 4.157.497,10
SISTEMA DE ANESTESIA	10	-	R$ 1.773.710,72	-	R$ 134.191,91	R$ 1.639.518,81
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	20	-	R$ 653.001,00	-	R$ 74.883,73	R$ 578.117,27
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	10	-	R$ 984.159,65	-	R$ 40.437,09	R$ 943.722,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	-	R$ 374.556,00	-	R$ 23.057,35	R$ 351.498,65
TOTAIS		**-**	**R$ 8.028.765,63**	**-**	**R$ 358.411,24**	**R$ 7.670.354,39**

Os bens adquiridos a partir de 2019 não sofreram depreciação, com base no cálculo pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. Estão sendo realizadas tratativas para que todos os bens adquiridos pelo IGESDF sejam transferidos para o acervo patrimonial da SES/DF, que em ato contínuo dará origem ao termo de permissão de uso desses bens ao IGESDF. Assim sendo, a responsabilidade pelo cálculo de depreciação dos bens passa a ser da SES/DF.

Descrição	Taxa anual %	Saldo em 31/12/2018 (a)	Aquisições (b)	Baixas (c)	Depreciação Acumulada (d)	Saldo em 31/12/2019 (e)=(a+b-c-d)
IMÓVEIS	10	R$ 0,00	R$ 168.220,00	-	-	R$ 168.220,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	10	R$ 7.001.208,63	R$ 2.595.255,93	-	-R$ 260.470,16	R$ 9.335.994,40
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETR. DADOS	20	R$ 653.001,00	R$ 2.170.333,38	-	-R$ 74.883,73	R$ 2.748.450,65
SISTEMAS APLICATIVOS	10	R$ 0,00	R$ 6.520,01	-	-	R$ 6.520,01
MÓVEIS, MOBILIÁRIO E	10	R$ 374.556,00	R$ 7.021.839,76	-	-R$ 23.057,35	R$ 7.373.338,41
IMOBILIZACOES EM FASE DE IMPLANTAÇÃO	-	-	R$ 12.384.516,05	R$ 12.148.302,31	-	R$ 256.213,74
TOTAL		R$ 8.028.765,63	R$ 24.346.685,13	R$ 12.148.302,31	-R$ 358.411,24	R$ 19.868.737,21

8. FORNECEDORES

São fornecedores de insumos e serviços, que totalizam o montante de R$ 73.669.233,57 (setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	
SALARIOS A PAGAR	R$ 18.774.108,24
FERIAS A PAGAR	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR	R$ 27.347,46
13º A PAGAR	R$ 1.984,29
PENSAO ALIMENTICIA A REPASSAR	R$ 12.213,70
TOTAL (a)	**R$ 18.815.653,69**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	

MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	R$ 3.795,06
F.G.T.S. A RECOLHER	R$ 1.983.325,32
I.N.S.S. A RECOLHER	R$ 2.585.101,60
P.I.S. A RECOLHER	R$ 306.176,04
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. RECOLHER	R$ 30.810,88
TOTAL (b)	**R$ 4.909.208,90**
PROVISÕES	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	R$ 17.337.264,99
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	R$ 1.202.152,02
PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS	R$ 215.253,68
TOTAL (c)	**R$ 18.754.670,69**
SOMA DOS TOTAIS (a+b+c)	**R$ 42.479.533,28**

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS	
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	R$ 414.731,60
CSRF (5952) A RECOLHER	R$ 984.838,45
IRRF (0561) A RECOLHER	R$ 5.473.598,51
IRRF (1708) A RECOLHER	R$ 154.506,09
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	R$ 499.982,80
TOTAL	**R$ 7.527.657,45**

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A rubrica retenções contratuais é representada principalmente pelo não desconto de Custeio, ou seja, todas e quaisquer glosas mensais referentes aos contratos de prestação de serviços ou mão de obra terceirizada e que ainda não tenham sido sub-rogados para titularidade do instituto, referente ao mês 12/2019, parcelado o seu desconto de forma gradativa durante o primeiro semestre de 2020. E pela garantia contratual destinada a assegurar a plena execução do contrato.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	
ADIANT. REPASSE FINANCEIRO SES	R$ 13.833.212,90
RETENÇÕES CONTRATUAIS	R$ 153.859,05
VALORES A REEMBOLSAR – Atestados Médicos e outros	R$ 5.798,27
TOTAL	**R$ 13.992.870,22**

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conforme a legislação aplicável, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o déficit do exercício de 2019 no valor de R$ 62.155.857,59 está integralmente computado no patrimônio social.

13. PASSIVO CONTINGENTE

O Instituto possui ações judiciais que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Assessoria Jurídica do IGESDF como possível. Em 31/12/2019, os passivos contingentes com risco de perda possível representam o montante de R$ 136.310,00 (Centro e trinta seis mil, trezentos e dez reais).

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O capítulo sexto - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Estatuto do IGESDF, Art. 45. dispõe que as fontes de recursos financeiros do IGESDF são as seguintes:

I - repasse a título de fomento decorrente de cada contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na Lei nº 5.899/2107, alterada pela Lei nº 6.270/2019, e no Decreto nº 39.674/2019;

II - convênios, termos de parceria, de fomento ou de cooperação, ou outros instrumentos congêneres, celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para custeio de projetos de interesse social ou de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico ou inovação;

III - contrapartida por estágios ou residência de alunos de entidades de ensino superior ou técnico;

IV - contratos para a produção e comercialização de apoio técnico, metodologia de gestão, processos, equipamentos médico-hospitalares e outros, desenvolvidos pelo IGESDF;

V - contratos para fornecimento de produtos e processos nas áreas de educação em saúde e de equipamentos médico-hospitalares desenvolvidos pelo IGESDF;

VI - prestação de serviços relacionados com técnicas de formação de pessoal e de gestão;

VII - exploração e comercialização de uso de espaços físicos, sem prejuízo da possibilidade de cessão de espaços para entidades que atuem gratuitamente em benefício dos usuários;

VIII - comercialização de resultados de estudos e pesquisas, bem como de livros e publicações periódicas;

IX - doações, legados e heranças destinadas ao IGESDF;

X - resultado de aplicações financeiras;

XI - auxílios, subvenções sociais e emendas parlamentares;

XII - outras fontes de receitas legalmente admitidas.

Parágrafo único. O IGESDF deverá aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

O Grupo de **Receita da Atividade de Saúde** - **Contrato de Gestão 001/2018** Corresponde ao valor do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, deduzido a folha de pagamento do Servidos Públicos, medicamentos, insumos e demais despesas ainda sob responsabilidade da Secretaria.

Além da receita estabelecida pelo Contrato de Gestão, o Instituto recebeu um aditivo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) via Emenda Parlamentar, conforme previsto no item XI, do art. 45, capítulo sexto, do Estatuto.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

REPASSE FINANCEIRO DA SES-DF - Contrato de Gestão nº 001/2018	R$ 836.629.817,81
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO - Emenda Parlamentar	R$ 1.000.000,00
	R$ 837.629.817,81
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
CONCESSÃO DE CAMPO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO	298.612,20
CONVÊNIO DE PESQUISA E ESTUDO CLÍNICO	105.212,80
RECEITA COM INSCRIÇÕES EM PROGRAMA DE TREINAMENTO	15.640,00
	R$ 419.465,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DEDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	(R$ 419.382.859,61)
(-) DEDUÇÃO DEMAIS DESCONTOS - CUSTEIO	(R$ 41.764.857,52)
	(R$ 461.147.717,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
DOAÇÕES / SUBVENÇÕES VINCULADAS	R$ 60.952,00
DOAÇÕES NÃO VINCULADAS	R$ 306.576,44
RECEITA DA BIBLIOTECA	R$ 287,36
RECEITA REFEITÓRIO	R$ 15.831,05
RECEITA 2ª VIA DOCUMENTOS - SEGURANÇA	R$ 3.331,00
	R$ 386.977,85
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 377.288.543,53**

O grupo de Receitas Operacionais se desdobra em Receitas Ordinárias, deduções da Receita Bruta, Outras Receitas Operacionais e Resultado Financeiro. Está contida no Grupo de Receitas Ordinárias a Receita de Custeio, e este contém o Grupo de **Receita da Atividade de Saúde** - **Contrato de Gestão 001/2018,** que corresponde ao valor de R$ 836.629.817,81, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o IGESDF. O grupo Deduções da Receita Bruta corresponde as deduções da Folha de Pagamento do Pessoal Cedido pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), além da rubrica Demais Descontos Custeio, que corresponde aos contratos ainda não sub-rogados, vigentes pela SES-DF, descontado do repasse mensal.

No grupo Outras Receitas Operacionais estão registradas as operações de receita com doações, multa da biblioteca, reembolso/custeio de refeições e emissão de 2ª via de documentos (crachá).

Em resultado financeiro, **item 18**, estão registradas as receitas com rendimentos das aplicações financeiras e descontos obtidos.

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade, ITG 2002, as doações recebidas, sem cláusulas restritivas e que não se tratam de subvenções para custeio, são reconhecidas na rubrica “Outras receitas operacionais”.

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por insumos e serviços ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. PARA SAÚDE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R$ 1.649.234,79
DROGAS E MEDICAMENTOS*	R$ 49.517.359,35
PRODUTOS PARA SAÚDE	R$ 24.390.207,98
ORTSE, PROTESE E MAT. ESPECIAL	R$ 15.735.709,40
MEDICAMENTOS PSICOTROPICO	R$ 2.496.199,70
MATERIAL DE MANUTENCAO	R$ 138.242,64
MATERIAL DE LIMP. E HIGIENIZACAO	R$ 441.358,06
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 652.851,13
MATERIAL DE ROUPARIA	R$ 245.628,13
MATERIAL LABORATORIAL	R$ 128.577,79
GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 0,00
MATERIAL DE SEGURANÇA	R$ 72.880,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS FIN	R$ 1.653.000,00
INSTRUMENTAL CIRURGICO GERAL	R$ 2.577.989,58
TOTAL (a)	**R$ 99.699.238,55**

***(*)** No balanço a conta do estoque - Drogas e medicamentos em 04/2019 registra a movimentação advinda da abertura do inventário nº 222 do estoque de Drogas e Medicamentos para realização da contagem e atualização de suas quantidades. Houve um equívoco na inserção da contagem realizada produzindo um valor de entrada de R$ 223.499.553,00 o qual foi corrigido no mês 05/2019 por meio do inventário nº 246 produzindo um valor de saída de R$ 296.400.000,00, bem como um ajuste do inventário (Entradas) no valor de R$ 72.899.529,50, regularizando o saldo da conta.*

16. APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS

São compostos pelo custo com pessoal ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPI	
CUSTO COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 135.138.315,95
HORA EXTRA	R$ 106.223,18
ADICIONAL DE	R$ 13.213.302,97
GRATIFICAÇÕES	R$ 233.707,88
13º SALÁRIO	R$ 13.616.648,10
FÉRIAS	R$ 18.555.422,80
INDENIZAÇÕES E AVISO	R$ 362.139,04
RESCISAO DE CONTRATO	R$ 10.270,51
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE /NOTURNO	R$ 147.968,18
	R$ 181.383.998,61
ENCARGOS SOCIAIS	
INSS	R$ 0,00
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	R$ 13.983.350,97
PIS	R$ 1.772.944,73
TOTAL	R$ **15.756.295,70**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	R$ 90.408,33
ALIMENTAÇÃO DO	R$ 3.026.442,52
AUXÍLIO EDUCAÇÃO	R$ 43.391,37
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 1.331,04
CONDUÇÃO URBANA - VALE	R$ 1.212.067,76
	R$ 4.373.641,02

OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
ATESTADOS MÉDICOS	R$ 41.292,00
ASSESSORIA	R$ 86.329,92
(-) REEMBOLSO DE EXAME	R$ 10.804,00
	R$ 138.425,92
TOTAL (b)	**R$ 201.652.361,25**

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por serviços de terceiros (PJ) ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL DE APOIO ASSISTENCIAL	
SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO PJ	R$ 752.213,84
RADIOLOGIA E IMAGEM	R$ 18.238.507,72
SERVIÇO DE TRANSPORTE ASSISTENCIAL (PADIOLEIROS)	R$ 5.423.529,93
ENERGIA NUCLEAR	R$ 3.004,20
TOTAL (c)	**R$ 24.417.255,69**

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPI (a+b+c)
R$ 325.975.458,52

18. DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA COM PESSOAL	
CUSTOS/DESPESAS COM REC. HUMANOS	**R$ 2.130.622,55**
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 1.149.565,24
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R$ 77.361,61
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO	R$ 283.972,60

TOTAL	**R$ 1.510.899,45**
UTILIDADES E SERVIÇOS	
ÁGUA E ESGOTO	R$ 5.182.918,66
TELECOMUNICAÇÕES	R$ 267.904,00
CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 1.310,01
MANUTENÇÃO DE EQUIP. MED. HOSPITALAR	(R$ 162.141,55)
TOTAL	**R$ 5.289.991,12**
DESPESAS COM VEÍCULOS	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 268,97
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 15.840,00
TOTAL	**R$ 16.108,97**
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 77.788,45
LEGAIS E JUDICIAIS	R$ 4.063,53
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ 391.795,98
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 420.549,78
BENS DE PEQUENO VALOR	R$ 209.800,93
CURSOS E TREINAMENTOS	R$ 802.029,69
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	R$ 5.857,62
FRETES E CARRETOS	R$ 35.040,78
LANCHES,REFEIÇÕES,COPA E COZINHA	R$ 26.683,81
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 2.206.768,96
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 1.404.429,18
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA / SOFTWARE	R$ 8.100,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	R$ 2.012,32
BRINDES CONCEDIDOS	R$ 5.482,00
FESTAS DE CONGRAÇAMENTOS	R$ 14.255,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ 17.876,95
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	R$ 134,20
CONTRIBUIÇÃO A ASS DE CLASSE	R$ 666,99

ASSINATURAS E ANUIDADES	R$ 3.381,53
DESPESAS COM EVENTOS	R$ 14.603,00
MATERIAL GRAFICO, PLOTAGEM, PLANTAS E DESENHO	R$ 139.568,48
TOTAL	**R$ 5.790.889,18**

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS DE INCRICAO C/ PROC. SELETIVO	R$ 534,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	R$ 2.350.805,10
SERVIÇO DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R$ 23.442.092,20
SERVIÇO DE LAVANDERIA	R$ 3.939.920,25
SERVIÇO DE COLETA RESÍDUOS DE SAÚDE	R$ 12.454,72
SERVIÇO DE HOTELARIA	R$ 1.262.946,57
SEGURANÇA E VIGILANCIA	R$ 9.953.377,56
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 17.363.145,85
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 2.016.623,07
INFRAESTRUTURA EM TI E GESTÃO DE SIST.	R$ 30.582.562,75
MANUTENCAO E CONSERV. BENS IMOVEIS	R$ 1.560.629,54
MANUTENCAO DE EDIFICIOS	R$ 16.708,50
MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	R$ 762.579,82
MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 1.350,01
AUDITORIA, PERÍCIA E CONTABILIDADE	R$ 58.115,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO	R$ 5.493.233,27
TOTAL	R$ **98.817.078,21**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ 2.063,29
NOTIFICAÇÕES	R$ 9.954,49
TAXAS PÚBLICAS	R$ 204,85
IOF E IOC	R$ 4.907,06
TOTAL	R$ **17.129,69**

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 786.322,58
DESPESAS BANCÁRIAS	(R$ 3.333,81)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(R$ 27.162,64)
MULTAS DEDUTÍVEIS	(R$ 419.281,18)
TOTAL	**R$ 336.544,95**

19. OUTRAS INFORMAÇÕES:

19.1. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Projeto de Lei 1/2019 que estende o modelo do Instituto Hospital de Base para outras unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal foi aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) dia 24/01/2019. Com a mudança, o Instituto Hospital de Base (IGESDF) passa a se chamar INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF).

19.2. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Sociedade é uma instituição beneficente de assistência social, gozando de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea “c” e 195 da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual e municipal.

FARLEY DE OLIVEIRA:00118422618
Assinado de forma digital por FARLEY DE OLIVEIRA:00118422618
Dados: 2021.11.23 12:10:31 -03'00'

Farley de Oliveira
CRC: MG-075.152/O1

FABIANO BATISTA ARAUJO:89552598168
Assinado de forma digital por FABIANO BATISTA ARAUJO:89552598168
Dados: 2021.11.24 14:54:16 -03'00'

Fabiano Batista Araújo
CRC: DF-021.220-O5